

**Publicado por:**  
Jéssica Rodrigues de Amorim  
**Código Identificador:**ED9258EA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de exames laboratoriais com base a tabela sus com incremento de até 75% (setenta e cinco por cento), com Recursos Municipais	M J LABORATORIO CLINICO LTDA	1,00	96.738,57	96.738,57

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
M J LABORATORIO CLINICO LTDA	96.738,57

Salto do Lontra, 29 de junho de 2023.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Romani  
**Código Identificador:**BCF02549

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.057/2023**

**LEI Nº 1.057/2023**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
12	SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2075	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE		
339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	519	R\$ 171.396,28
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	519	R\$ 130.000,00
337170000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	519	R\$ 18.603,72
10.301.0007.1030	RESOLUÇÃO SESA 860/2022		
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>			<b>R\$ 345.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação - Fonte 519 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.	R\$ 320.000,00
Excesso de Arrecadação - Fonte 128 Resolução SESA 860/2022.	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 345.000,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de junho de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**29E087FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 1.058/2023**

**LEI Nº. 1.058/2023**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 97.727,27 (noventa e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.002	FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2076	INC. PRIM. DA INFANCIA CC 19822-6		
339030.000000	MATERIAL DE CONSUMO	143	R\$ 27.000,00
339039.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	143	R\$ 48.000,00
08.243.0008.1029	PROJETO PARQUE ACESSIVEL		
449052.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	935	R\$ 22.727,27
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>			<b>R\$ 97.727,27</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação - Fonte 143 – INC. PRIM. DA INFANCIA CC 19822-6	R\$ 75.000,00
Excesso de Arrecadação - Fonte 935 – PROJETO PARQUE ACESSIVEL	R\$ 22.727,27
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 97.727,27</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de junho de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**C4A75DCD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA Nº 011/2023**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA**  
**Nº 011/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 61/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva do Concurso 001/2023.

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final da Prova Objetiva.

**Art. 2º** Houve falha no processamento do Resultado do cargo de Técnico em Radiologia, alguns candidatos presentes saíram como ausentes, sendo corrigido no anexo.